

# Medicamentos/insumos farmac.



## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para as unidades de Saúde do Município e diretamente aos pacientes com receituário público de Macaé e de unidades conveniadas;

Dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos não padronizados no SUS destinados aos pacientes cadastrados na Assessoria Farmacêutica de Medicamentos de Processos Especiais.

Dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltadas para os programas estratégicos financiados pelo Ministério da Saúde (I. Controle de Endemias: Tuberculose, Hanseníase, Malária, Leishmaniose, Chagas e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional e II. Programa de DST/Aids - antirretrovirais).

## RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Assistência Farmacêutica.

## PÚBLICO-ALVO:

População macaense com demanda de medicamentos da farmácia básica, pacientes em atendimento nas unidades públicas de saúde do Município e usuários cadastrados nos programas estratégicos do Ministério da Saúde.

## COMO ACESSAR:

A dispensação de medicamentos da farmácia básica é feita diretamente em uma unidade de abastecimento farmacêutico do Município.

## REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

- ? Documento de Identificação com foto;
- ? Cartão do SUS; e
- ? Receita dentro da validade

## PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (FLUXO DE ATENDIMENTO):

Dispensação de medicamentos da farmácia básica:

1º O usuário deve retirar uma senha até as 16 horas na unidade;

2º No primeiro atendimento poderá ser feito o cadastro com os seguintes documentos: Documento de identificação com foto e cartão do SUS.

3º Para a dispensação: Apresentar a receita original dentro da validade, cópia da receita, documento de identificação com foto e cartão do SUS.

Dispensação de medicamentos de processos especiais:

1º O usuário será informado sobre a disponibilização, conforme processo administrativo/judicial.

Dispensação de medicamentos/insumos dos programas estratégicos:

1º O usuário deve retirar no local de dispensação do programa, conforme planilha abaixo.

Dispensação de medicamentos para as unidades de saúde:

1º O responsável pelos medicamentos da respectiva unidade de saúde fará a requisição dos insumos à Central de Abastecimento Farmacêutico do Município.

2º O usuário receberá o medicamento por intermédio de um profissional de saúde durante o tratamento em uma unidade de saúde pública no Município.

## FORMAS DE PRESTAÇÃO:

Presencial, dispensação de medicamentos da farmácia básica direto em uma unidade Farmacêutica do Município.

## TAXAS E PREÇOS:

Gratuito

## PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O Tempo de atendimento é de aproximadamente 1 horas, em dia com alta demanda.

## ENDEREÇOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO: